



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/2006

**Defere o pedido de acumulação de férias da
Exma. Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, analisando os autos do processo TRT. Nº MA- 1009/1995,

Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 2º período do exercício de 2006 com as de 2007.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 28 de novembro de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região